



SÉRGIO WANDERLEY PERSIANO - MAGISTRADO (REQUERIDO)
LUCAS ALMEIDA DE LOPES LIMA (ADVOGADO) - OAB/AL Nº 12623

8. Por esta razão, ACOLHO integralmente a manifestação ID 5475797 e, por seus próprios fundamentos, DETERMO as seguintes providências:

a) Notifique-se o magistrado Sérgio Wanderley Persiano para que, no prazo de 10 (dez) dias, adote as providências necessárias a fim de realizar o curso constante no TAC, perante a ESMAL, nos moldes ofertados no ID 5446062, qual seja: a realização dos encontros do magistrado requerido com o próprio Coordenador-Geral da ESMAL (magistrado que já ministrou o referido curso anteriormente), com aulas ministradas no espaço de 20h e com idêntico conteúdo pertinente à ética no manejo pelos Juízes das mídias sociais;

b) Comunique-se o teor desta decisão ao Coordenador-Geral da ESMAL, Magistrado Alberto Jorge Correia de Barros Lima, a fim de dar ciência a Corregedoria Geral da Justiça quando do término do curso, anexando comprovação da sua realização, juntamente com o respectivo aproveitamento por parte do Magistrado requerido.

9. Mantenha-se o presente processo sobrestado até a conclusão do referido curso.

Maceió, datado eletronicamente.

Des. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL Nº 47/2025

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata aprovada no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listada abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 17/02/2025 até 03/03/2025. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

PALMEIRA DOS ÍNDIOS

Ordem	Nome
7	Carla Paloma Oliveira

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite pelo mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggjtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 14 de fevereiro de 2025.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL Nº 48/2025

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listados abaixo, para encaminharem as documentações exigida no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 17/02/2025 até 03/03/2025. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

DIREITO – MATUTINO

Ordem	Nome
102	Jamille Castro Simões Lessa
103	Eduarda Cristina De Araújo
104	Gabriel Paiva Barros
105	João Paulo Gomes Dos Santos
106	Mirelly Nascimento Da Silva
107	Ana Cristina De Medeiros Bitencourt